



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 144, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de acesso à internet móvel, com fornecimento de terminal móvel de dados, possibilitando conexão durante 24 (vinte e quatro) horas, por 07 (sete) dias semanais.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo indicado como representante da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação serviços de acesso à internet móvel, com fornecimento de terminal móvel de dados, possibilitando conexão durante 24 (vinte e quatro) horas, por 07 (sete) dias semanais, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF
1944204	Marcos Antonio Feijó Nagaki	787.763.923-68

Art. 2.º O servidor responsável fará relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante a conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria